

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPAD
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 011 / 2019

A reitora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA torna público o Edital para inscrições ao Processo Seletivo ao MESTRADO e DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma e condições estabelecidas a seguir:

I – DO PROGRAMA, OBJETIVOS, ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.

1.1- O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPAD) concentra-se na área de GESTÃO ESTRATÉGICA PARA SUSTENTABILIDADE com foco nos estudos de teorias organizacionais e de estratégia e suas interfaces com o desenvolvimento sustentável. O mesmo possui duas linhas de pesquisa: (1) Gestão Organizacional e (2) Gestão do Desenvolvimento

1.1.1. - A Linha de Gestão Organizacional tem como objetivo abordar o estudo das interfaces entre as teorias organizacionais, a gestão estratégica e a sustentabilidade nas organizações. A multidisciplinariedade de abordagens teórico-metodológicas que direcionam as investigações, nesta linha, abrange, entre outros, os seguintes temas:

- a) Gestão Estratégica;
- b) Responsabilidade Social e Ambiental;
- c) Estratégia e Análise Organizacional;
- d) Marketing e Sustentabilidade;
- e) Inovação para Sustentabilidade.

1.1.2- A Linha de Gestão do Desenvolvimento tem como objeto o estudo das interfaces entre as teorias de desenvolvimento e as políticas de gestão de desenvolvimento sustentável em diversos tipos de ambientes de negócios e sistemas interorganizacionais. As investigações, nesta linha abrangem, entre outros, os seguintes temas:

- a) Gestão Social e Governança;
- b) Gestão de Cadeias de Produção;
- c) Cooperação, Inovação e Competitividade;
- d) Cidades Inteligentes e Solidárias
- e) Desenvolvimento Local;
- f) Gestão de Programas e Políticas;
- g) Gestão da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento.

1.2- Objetivos do Programa:

1.2.1- Produzir conhecimentos científicos sobre estratégias e gestão das organizações em suas interfaces com a gestão do desenvolvimento territorial sustentável;

1.2.2- Formar pesquisadores em administração com competência para examinar problemáticas científicas das organizações contemporâneas dentro dos diferentes contextos do desenvolvimento das sociedades e territórios, em particular da Amazônia brasileira;

1.2.3- Qualificar docentes com alto nível de conhecimento sobre as teorias de estratégia, administração das organizações e gestão do desenvolvimento territorial sustentável para atuação crítica e reflexiva em seu campo de atuação;

1.2.4- Capacitar profissionais que atuam ou venham atuar no campo da política e da gestão de programas e de ações públicas;

1.2.5- Promover o desenvolvimento de competências e habilidades na formação de profissionais da iniciativa privada, de organizações não governamentais e do terceiro setor, para reflexão crítica e para a gestão de organizações, programas e projetos institucionais no contexto da responsabilidade social e ambiental;

1.2.6- Contribuir para o avanço das fronteiras do conhecimento científico, tecnológico e de inovação nas questões inter-relacionadas sobre organização, sociedade, meio ambiente e desenvolvimento territorial sustentável.

1.2- A estrutura curricular do Mestrado está organizada pelo sistema de créditos e tem duração de 04 (quatro) semestres letivos. O Doutorado, também organizado pelo sistema de créditos, tem duração de 08 (oito) semestres letivos.

1.3- A carga horária total do Mestrado é de 915 (novecentos e quinze) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 62 (sessenta e dois) créditos. A carga horária total do Doutorado é de 1.110 (um mil, cento e dez) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 80 (Oitenta) créditos.

1.5- Os componentes curriculares do Programa, com as disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas ofertadas, constam no Quadro abaixo:

Componentes Curriculares	CH	CR	Mestrado	Doutorado
Teoria Organizacional e Estratégia I	30	2	Obrigatória	
Teoria Organizacional e Estratégia II	30	2	Obrigatória	
Metodologia da Pesquisa Qualitativa	30	2	Obrigatória	
Métodos Quantitativos de Pesquisa	30	2	Obrigatória	
Construção da Pesquisa Científica	30	2	Obrigatória	Eletiva
Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade	30	2	Obrigatória	
Seminários de Pesquisa	30	2	Obrigatória	Obrigatória
Diálogos de Gestão	30	2	Obrigatória	Obrigatória
Tópicos Avançados em Métodos Quantitativos	30	2	-----	Obrigatória
Tópicos Avançados em Métodos Qualitativos	30	2	-----	Obrigatória
Fundamentos Epistemológicos dos Estudos Organizacionais	30	2	-----	Obrigatória
Seminários de Pesquisa Doutoral I	30	2	-----	Obrigatória
Seminários de Pesquisa Doutoral II	30	2	-----	Obrigatória
Estratégia Organizacional	30	2	-----	Obrigatória
Docência do Ensino Superior em Administração	30	2	Eletiva	Eletiva
Regulação, Organizações e Sustentabilidade	30	2	Eletiva	Eletiva
Linha de Pesquisa: Gestão Organizacional				
Inovação Tecnológica e Competitividade	30	2	Eletiva	Eletiva

Aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento	30	2	Eletiva	Eletiva
Cultura Organizacional, Ética e Sociedade	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão Organizacional I	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão Organizacional II	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão Organizacional III	30	2	Eletiva	Eletiva
Processo Estratégico e Estratégia como prática	30	2	Eletiva	Eletiva
Marketing, Tecnologia e Sustentabilidade	30	2	Eletiva	Eletiva
Gestão Socioambiental Empresarial	30	2	Eletiva	Eletiva
Governança de Cadeias de Suprimento	30	2	Eletiva	Eletiva
Organizações, Gestão e Finanças	30	2	Eletiva	Eletiva
Desenho da pesquisa: Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada	30	2	Eletiva	Eletiva
Aglomerções Empresariais e Competitividade	30	2	Eletiva	Eletiva
Teoria Baseada em Recursos (TBR) e a Heterogeneidade das empresas	30	2	Eletiva	Eletiva
Linha de Pesquisa: Gestão do Desenvolvimento				
Gestão do Desenvolvimento Local	30	2	Eletiva	Eletiva
Mercado, Cooperação e Meio Ambiente	30	2	Eletiva	Eletiva
Sistemas de Inovação e Sustentabilidade	30	2	Eletiva	Eletiva
Gestão Social e Relações Estado-Sociedade Civil	30	2	Eletiva	Eletiva
Economia Ambiental e dos Recursos Naturais	30	2	Eletiva	Eletiva
Organizações públicas e Gestão Participativa	30	2	Eletiva	Eletiva
Planejamento do Desenvolvimento	30	2	Eletiva	Eletiva
Processo Decisório e Desenvolvimento Sustentável	30	2	Eletiva	Eletiva
História e Fundamentos epistemológicos do Desenvolvimento	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão do Desenvolvimento I	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão do Desenvolvimento II	30	2	Eletiva	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão do Desenvolvimento III	30	2	Eletiva	Eletiva
Dissertação / Tese				
Elaboração e Defesa da Dissertação	435	30	---	----
Elaboração e Defesa da Tese	630	48	----	---

1.6- Além das disciplinas obrigatórias e eletivas, o aluno poderá desenvolver atividades em dois componentes curriculares especiais, a seguir identificados:

- Estágio em Docência, com Carga Horária de 60 horas, correspondentes a 04 créditos, destinado a proporcionar ao aluno bolsista do mestrado e doutorado, a possibilidade de cumprir exigência do órgão de fomento à pesquisa e à pós-graduação, assim como, a oportunidade de capacitar-se para o exercício de atividades correlatas à docência, relacionadas a área de Administração;
- Estágio em Pesquisa, com Carga Horária de 60 horas para o Mestrado e 120 horas para o Doutorado, correspondentes a 04 e 08 créditos respectivamente, destinado a

proporcionar ao aluno, a oportunidade de aprofundar e colocar em prática os conhecimentos relativos à metodologia de pesquisa e de desenvolver a sua dissertação / tese, atuando no grupo de pesquisa de seu orientador.

1.7. Funcionamento do Programa

1.7.1 O Programa é ofertado na modalidade de ensino presencial, em regime semestral.

1.7.2 As disciplinas terão a duração de um bimestre, formado por 08 (oito) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo 2 (dois) encontros semanais realizados em semanas alternadas.

1.7.3 As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa, podendo oferecer disciplinas no período vespertino e noturno.

1.7.4 Durante o desenvolvimento das atividades do Programa poderão ser realizadas pesquisas de campo e visitas técnicas a empresas, instituições e projetos de relevante interesse acadêmico e científico, considerando as linhas de pesquisa.

1.7.5 As atividades de pesquisa e de orientação serão desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e/ou nos Laboratórios da Instituição.

1.7.6 Os alunos poderão realizar estágio e cursar disciplinas em outros programas stricto sensu, no Brasil e no exterior, mediante aprovação do orientador e do coordenador de curso, e/ou convênios celebrados entre a UNAMA e as instituições que ofertam os referidos programas.

II – DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

2.1- Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo, vinte e seis (26) vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado:

2.1.1. 26 (vinte e seis) vagas para o Mestrado, sendo treze (13) vagas à linha de pesquisa Gestão Organizacional (GO) e treze (13) vagas à Gestão do Desenvolvimento (GD).

2.1.2. 10 (dez) vagas para o doutorado, sendo 05 (cinco) vagas à linha de pesquisa Gestão Organizacional (GO) e 05 (cinco) vagas à linha Gestão do Desenvolvimento (GO).

2.2- As vagas ofertadas para mestrado e doutorado serão distribuídas entre os professores orientadores a seguir apresentados:

- Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos, Doutora em Estudos do Desenvolvimento, University of Wales Swansea, Reino Unido (Mestrado e Doutorado).
- Diana Cruz Rodrigues, Doutora em Administração, Universidade da Amazônia, Unama, Pará (Mestrado).
- Emílio José Montero Arruda Filho, Doutor em Marketing para Estratégia de Empresas, Università Degli Studi di Bergamo, Itália (Mestrado e Doutorado).

- Everaldo Marcelo Souza da Costa, Doutor em Administração pela Universidade da Amazônia, Brasil (Mestrado)
- Fabrício Quadros Borges, Doutor em Desenvolvimento Socioambiental, UFPA, Pará, Brasil (Mestrado e Doutorado).
- Fernando Antônio Colares Palácios, Doutor em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – USP, São Paulo, Brasil (Mestrado e Doutorado).
- Jones Nogueira Barros, Doutor em Administração, UNAMA, Pará (Mestrado).
- Luciana Rodrigues Ferreira, Doutora em Educação, Universidade Federal de São Carlos, UFSCA (Mestrado e Doutorado).
- Mário Vasconcellos Sobrinho, Doutor em Estudos do Desenvolvimento, University of Wales Swansea, Reino Unido (Mestrado e Doutorado).
- Mário César dos Santos Carvalho, Doutor em Administração pela Universidade da Amazônia, Brasil (Mestrado)
- Márcia Athayde Moreira, Doutora em Controladoria e Contabilidade, USP (Mestrado e Doutorado)
- Mauro Margalho Coutinho, Doutorado em Engenharia Elétrica, Universidade Federal do Pará. (Mestrado).
- Sérgio Castro Gomes, Doutor em Economia Aplicada, Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, Brasil (Mestrado e Doutorado).

2.3- As vagas eventualmente não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para a outra linha, a critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1- A seleção do Mestrado em Administração destina-se aos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação, em qualquer área de conhecimento, que atuam ou desejam atuar no campo da Administração, na docência, na pesquisa e/ou na gestão de organizações públicas e privadas.

3.2- A seleção do Doutorado em Administração destina-se aos portadores de diploma de Mestrado, em qualquer área de conhecimento, que atuam ou desejam atuar no campo da Administração, na docência, na pesquisa e/ou na gestão de organizações públicas e privadas.

3.1.1- Excepcionalmente, admitir-se-á inscrição de candidato que esteja concluindo o curso de graduação (para os candidatos ao mestrado) ou o curso de mestrado (para os candidatos ao doutorado), em qualquer área de conhecimento, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior de que é provável concluinte e que será diplomado até 14 de Fevereiro de 2020. Para fins de matrícula, esse candidato deverá apresentar diploma ou outro documento comprobatório de conclusão do curso conforme indicado na declaração supra.

3.3 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade da Amazônia no seguinte sítio: <https://pos.unama.br/stricto/>

3.4- Para efetivar a inscrição, o candidato deverá (a) preencher o formulário disponível no site, (b) recolher o valor de R\$100,00 (Cem Reais) por via de boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição e (c) postar a documentação necessária descrita no item 3.5, respeitando as datas limites dispostas no calendário apresentado no item VI deste Edital.

3.5 – Documentação necessária: Os documentos necessários para inscrição e que deverão estar em formato PDF para postar no sistema de inscrição são:

- a) Documento de identificação pessoal: RG, Carteira de Habilitação ou outro documento equivalente. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- b) Comprovante de residência;
- c) Carta de Intenções para realizar o curso destacando os interesses pessoais e o histórico e interesses profissionais;
- d) Memorial Descritivo sobre a Vida Acadêmica e Profissional (somente para candidatos de doutorado)
- e) Comprovante de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês), se possuir (Vide Item 5.10 do Edital);
- f) Pré-projeto de pesquisa para dissertação/tese;
- g) Carta de disponibilidade de horários para realizar o curso (Ver Item 1.7.3 do Edital);
- h) Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- i) Diploma do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado (frente e verso);
- j) Histórico do curso de graduação;
- k) Histórico do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado;
- l) Currículo vitae gerado na Plataforma Lattes do CNPq;
- m) Formulário de inscrição preenchido no próprio site;
- n) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;

3.5.1- Para candidato estrangeiro, o(s) diploma(s) e histórico(s) de curso deverão estar devidamente visados pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem.

3.5.2- Todos os documentos postados no sistema pelos candidatos passarão pelo processo de homologação das inscrições e que é de caráter eliminatório;

3.5.3- Em nenhuma hipótese haverá devolução de recursos nas inscrições não homologadas por falta de documentação comprobatória ou por postagem fora dos prazos estabelecidos.

IV- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Caráter Eliminatório) – ETAPA 1

4.1- A homologação das inscrições dar-se-á pela validação dos documentos requeridos no item 3.5 bem como da confirmação de pagamento do boleto bancário junto ao agente financeiro responsável pelo recebimento;

4.2- Somente serão aceitos diplomas e históricos de curso de graduação expedidos por instituições regulares perante o Ministério de Educação;

4.3- Somente serão aceitos diplomas e históricos de curso de mestrado expedidos por programas recomendados e/ou reconhecidos pela CAPES/MEC;

4.4- No caso de diploma e histórico (graduação e/ou mestrado) expedidos por instituição estrangeira, somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos e/ou revalidados por instituição educacional brasileira, conforme estabelece a legislação vigente.

4.5- Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão aptos para participar das demais etapas do processo seletivo

V – PROCESSO SELETIVO: ETAPAS 2 e 3

5.1- O processo seletivo dar-se-á em duas Etapas que são ao mesmo tempo eliminatórias e classificatórias e são compostas por:

5.1.1- Etapa 2:

Candidatos ao mestrado: (a) prova de conhecimentos específicos; (b) prova de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro para os candidatos que não apresentaram comprovante de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês);

Candidatos ao doutorado: (a) prova de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro para os candidatos que não apresentaram comprovante de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês);

5.1.2- Etapa 3:

Candidatos ao mestrado: análise documental (currículo, histórico e carta de intenção) e entrevista individual sobre o pré-projeto de mestrado.

Candidatos ao doutorado: análise documental (currículo, históricos, carta de intenção e memorial) e análise e defesa do pré-projeto de tese.

5.2- Candidatos que tiverem realizado Teste ANPAD nos últimos dois (2) anos e tenham obtido pontuação igual ou superior a 300 (trezentos pontos) serão automaticamente considerados aprovados na Etapas 2, devendo seguir diretamente para a Etapa 3. A nota a ser atribuída pela Comissão de Seleção variará de 07 (sete) a 10 (dez) pontos de acordo com a pontuação obtida no Teste ANPAD.

ETAPA 2:

(A) PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Candidatos ao mestrado)

5.3- A prova de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório e será composta pela realização de dois textos dissertativos que busquem responder duas questões propostas com base na bibliografia indicada no item 6.1.1;

5.4- As questões propostas serão vinculadas às linhas de pesquisa a qual o candidato concorre;

5.5- É de responsabilidade do candidato indicar na prova a que linha de pesquisa e questões a ela vinculadas está respondendo;

5.6- Na análise da prova, os avaliadores atribuirão notas de variação de zero a dez;

5.7- Para obter aprovação na prova de conhecimentos específicos o candidato deverá obter 7,0 (sete) como nota mínima;

5.8- Os itens de avaliação serão: (a) nível de conhecimento, (b) capacidade de compreensão e interpretação textual; (c) capacidade de síntese; (d) estruturação e coesão na produção do texto;

5.9- As provas não serão identificadas nominalmente;

5.10- O resultado da Etapa 2 será divulgado no sítio do Programa que habilitará os aprovados a fazerem parte da Etapa 3.

a) Textos da Linha de Pesquisa “Gestão Organizacional”:

BACINELLO, E.; TONTINI, G. Relação entre Maturidade em Inovação Sustentável e o Desempenho Empresarial. **Revista de Administração da UFSM**, v. 11, n. Ed. Especial Engema, p. 843-857, 2018. 10.5902/19834659 33473. <http://www.spell.org.br/documentos/ver/52371/relacao-entre-maturidade-em-inovacao-sustentavel-e-o-desempenho-empresarial/i/pt-br>

MARTINS, V. M. C.; OLIVEIRA, M. O. R.; CORSO, K. B. Sou o que eu Consumo? Smartphones e o Self Estendido a Luz de Paradoxos Tecnológicos. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 17, n. 3, p. 329-343, 2018. 10.5585/remark.v17i3.3528. <http://www.spell.org.br/documentos/ver/50889/sou-o-que-eu-consumo--smartphones-e-o-self-estendido-a-luz-de-paradoxos-tecnologicos/i/pt-br>

PASCUCCI, Lucilaine; MEYER JR., Victor. Estratégia em contextos complexos e pluralísticos. **Rev. adm. contemp.** [online]. 2013, vol.17, n.5, pp.536-555. ISSN 1982-7849. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552013000500003>.

TONDOLO, V. A. G. & BITENCOURT, C. C. Compreendendo as Capacidades Dinâmicas a partir dos seus Antecedentes, Processos e Resultados. **Brazilian Business Review**. v11. n.5 pp. 124- 147, 2014. <http://www.bbronline.com.br/index.php/bbr/article/view/198/301>

b) Textos da Linha de Pesquisa “Gestão do Desenvolvimento”:

ALPERSTEDT NETO, Carlos Augusto; ROLT, Carlos Roberto de; ALPERSTEDT, Graziela Dias. Acessibilidade e Tecnologia na Construção da Cidade Inteligente. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 22, n. 2, p. 291-310, abr. 2018. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/1982-7849rac2018170295>

ANDION, Carolina et al. Sociedade Civil e Inovação Social na Esfera Pública: uma perspectiva pragmatista. **Rev. Adm. Pública** [online]. 2017, vol.51, n.3, pp.369-387. ISSN 0034-7612. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612143195>

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. Um estudo sobre o conceito de empreendedor de políticas públicas: Ideias, Interesses e Mudanças. **Cadernos Ebape.br**, v. 14, p. 486-505, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v14nspe/1679-3951-cebape-14-spe-00486.pdf>>

FEIL, Alexandre André; SCHREIBER, Dusan. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. **Cadernos Ebape.br** [online]. 2017, vol.15, n.3, pp.667-681. ISSN 1679-3951. <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395157473>.

(B) PROVA DE CAPACIDADE DE ENTENDIMENTO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM IDIOMA ESTRANGEIRO (INGLÊS) (mestrado e doutorado)

5.11 – Para efeitos de comprovação de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês), o candidato pode anexar na plataforma de inscrição comprovante de proficiência nos seguintes testes e pontuação:

- (a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language): pontuação mínima de 500 (quinhentos) pontos no teste, 180 (cento e oitenta) pontos por computador;
- (b) IELTS (International English Language Test System): pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos;
- (c) IBT: pontuação mínima de 72 (setenta e dois pontos);
- (d) Teste de inglês da ANPAD: aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento);
- (e) Certificado de Exame Proficiência realizada por Universidades Públicas ou Privada reconhecida pelo MEC.

5.12- Os candidatos que não possuem os certificados listados no item 5.11 deverão realizar o teste de entendimento e interpretação de texto de inglês a ser aplicado pela Universidade da Amazônia no dia e horário disposto no item VII (cronograma geral);

5.13- Para efeitos de aprovação no teste aplicado pela Universidade da Amazônia o candidato deve obter 7,0 (sete) como nota mínima.

ETAPA 3: AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO GLOBAL: ENTREVISTA E ANÁLISE DOCUMENTAL (Caráter Classificatório)

5.14- A entrevista, análise documental (mestrado e doutorado), defesa de pré-projeto (doutorado) e análise de memorial (doutorado) compõem a Etapa 3 “Avaliação de Desempenho Global” disposto no Cronograma Geral;

5.15- Somente farão parte dessa Etapa os aprovados na Etapa 2;

5.16- As entrevistas e a defesa de pré-projeto (doutorado) serão realizadas na UNAMA, Campus Alcindo Cacela, Bloco E – 4º andar, Sala 401. Estas versarão sobre as experiências acadêmico-científicas do candidato e ainda sobre o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo

candidato. As datas das entrevistas serão disponibilizadas no site do PPAD junto com o resultado da Etapa 2;

5.17- O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo as instruções contidas no ANEXO 1 do presente edital e será avaliado com base nos seguintes critérios: nível de argumentação para justificar o estudo proposto; capacidade para contextualizar o problema de pesquisa; coerência dos objetivos em relação ao objeto de investigação; nível de abordagem da base teórica; nível de pertinência e atualidade das referências bibliográficas; e observância às normas da ABNT;

5.18- Após a seleção, os pré-projetos dos candidatos selecionados serão, necessariamente, adaptados aos grupos de pesquisas existentes no Programa.

5.19- Na Entrevista serão considerados os seguintes critérios: clareza, objetividade e segurança na exposição de ideias, argumentos ou justificativas, revelando domínio do tema do Projeto de Dissertação / Tese e sua adequação à linha de pesquisa escolhida. A defesa do pré-projeto de tese (doutorado) considerará a capacidade de expressão e reflexão na abordagem de conceitos, teorias e métodos científicos.

5.20- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à Entrevista e defesa de pré-projeto de tese (doutorado), qualquer que seja a razão invocada para essa ausência.

5.21- A análise do currículo vitae do candidato priorizará a publicação de artigos em revistas científicas qualificadas pela CAPES e/ou de trabalhos completos publicados em anais de congressos ou similares.

5.22- O resultado final do Processo Seletivo será conhecido no dia 18/02/2020 e será publicado no site da UNAMA (<http://www6.unama.br/ppad>).

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A classificação final dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas para cada uma das categorias de candidato, considerando, em ordem decrescente, a somatória das notas obtidas nas Etapas 2 e 3.

6.2- Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos serão obedecidos, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na Prova Discursiva/Dissertativa ou no Teste ANPAD;
- b) maior número de pontos na avaliação do Projeto de Dissertação / Tese;
- c) maior número de pontos na Entrevista.

VII – DO CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	01/11/2019 a 24/01/2020	10h às 20h (segunda a sexta)	https://pos.unama.br/stricto/
Prazo para emissão do Boleto de pagamento da taxa de inscrição	01/11/2019 a 24/01/2020	10h às 20h (segunda a sexta)	https://pos.unama.br/stricto/

Prazo para submissão da documentação necessária		01/11/2019 a 27/01/2020	10h às 20h (segunda a sexta)	https://pos.unama.br/stricto/
ETAPA 1: homologação das inscrições		Até o dia 29/01/2020		https://pos.unama.br/stricto/
Resultado da Etapa 1 e convocação para Etapa 2		29/01/2020	Até às 22 hs	https://pos.unama.br/stricto/
ETAPA 2	Prova Discursiva (mestrado)	03/02/2020	19h às 22h	PPAD, Sala 401/402, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
	Teste de Inglês (mestrado e doutorado)	04/02/2020	19h às 21h	PPAD, Sala 401/402, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
Resultado da Etapa 2 e convocação para Etapa 3		07/02/2020	A partir das 18h	www.unama.br/ppad
ETAPA 3: Avaliação do desempenho global	Entrevistas e Análise Documental (mestrado)	10 a 14/02/2020	16h às 22h	PPAD, Sala 401/402, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
	Defesa do pré-projeto e Análise Documental (doutorado).	10 a 14/02/2020	16h às 22h	PPAD, Sala 401/402, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
Resultado da Etapa 3 (Resultado Final)		18/02/2020	A partir das 18h	www.unama.br/ppad
Matrícula (emissão de boleto e pagamento)		19/02/2020 a 26/02/2020	Online	https://pos.unama.br/stricto/
Boas Vindas e Orientação Acadêmica		28/02/2020	18h	PPAD 4º andar, Bloco E
Início do curso		02/03/2020	18h	PPAD 4º andar, Bloco E

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do Processo Seletivo munidos de documento oficial de identificação pessoal.

7.2- O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelos Coordenadores do Programa.

7.3- A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Programa que a presidirá, e por docentes permanentes do PPAD. As Bancas Examinadoras serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.

7.4- Recursos impetrados por candidatos referentes ao resultado da Prova Discursiva/Dissertativa ou ao Resultado Final deste Processo Seletivo, só serão conhecidos se protocolados na Central de Atendimento da UNAMA, no prazo máximo de 02 (dois) dias subsequentes à data da publicação do ato questionado, desde que o impetrante instrua o pedido com argumentos consistentes e fundamentados.

7.5- Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora apresentará relatório final à Reitora, para que o resultado seja homologado e divulgado.

7.6- No ato da matrícula, o candidato aprovado que tiver vínculo empregatício, deverá apresentar documento comprobatório da disponibilidade declarada no processo de inscrição.

7.7- Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo poderão utilizar os resultados obtidos no referido Processo para pleitear bolsas de estudo ou taxas escolares do

Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, instituído pela CAPES, regulamentado pela Portaria N° 181, de 18 de dezembro de 2012, desde que:

- a)- efetuem matrícula no Mestrado / Doutorado, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- b)- atendam integralmente às normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES N° 181, de 18 de dezembro de 2012.
- c)- ocorra a liberação pela CAPES, das bolsas de estudo e/ou das taxas escolares.

7.8 – As matrículas ocorrerão no período entre **19/02/2020 a 26/02/2020**. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula (formulário site -UNAMA);
- b) Comprovante do pagamento da matrícula;
- c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário constante no sítio da UNAMA);
- d) Cópia simples do RG;
- e) Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
- f) Cópia simples do comprovante de endereço;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente).
- h) 2 fotos recentes e 3 x 4.

Belém, 21 de outubro de 2019.

Profa. Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
Reitora da Universidade da Amazônia

ANEXO 1

O texto do Pré-Projeto de Dissertação / Tese deve ser elaborado usando fonte tipo *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), em papel tamanho A4, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), com margens esquerda, direita, superior e inferior de acordo com as normas da ABNT com redação mínima de 08 páginas (oito) e máxima de 10 (dez) páginas (incluindo capa e referências bibliográficas), contendo os seguintes tópicos:

- a) **TÍTULO** do Projeto (abrangendo tema relacionado com a linha de pesquisa escolhida);
- b) **PROBLEMA** de pesquisa (contextualização teórica para identificação do problema);
- c) **JUSTIFICATIVA** do Projeto (caracterização do objeto de investigação, sua relevância e resultados esperados da pesquisa);
- d) **OBJETIVOS** geral e específicos;
- e) **REFERENCIAL TEÓRICO**;
- f) **METODOLOGIA**;
- g) **RESULTADOS ESPERADOS**;
- h) **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**, utilizadas na elaboração do Projeto de Dissertação / Tese.